

O  
GOVERNISTA  
PARAHYBANO

19 DE ABRIL  
DE 1851



# O GOVERNISTA PARAHYBANO.

FOLHA OFICIAL, POLITICA, E LITTERARIA.

O GOVERNISTA PARAHYBANO sahirá regularmente todos os Sabbados. — Subscreve-se para o mesmo neta Typographia. Preço da assignatura 1.000 rs. por um trimestre. Avulso 80 rs. As correspondencias, ou comunicados de que trata o Prospecto, relativos aos interesses politicos, moraes, e materiaes do Paiz serão entregues na Typographia, e publicados gratuitamente.

## PARTE OFICIAL.

### GOVERNO DA PROVINCIA.

*Conclusão do expediente do dia 15 de Abril de 1851.*

— Portaria nomeando a Marcial Fernandes da Silveira Mello, Hermínia José Pereira e Manoel Luiz Pinto Ribeiro para os lugares vagos de guardas d'alfandega desta cidade.

— Communicou-se à thesouraria de fazenda para os devidos efeitos, e para prevenir aos nomeados a fim de que solicitem seus títulos interinos até que sejam confirmados pelo Governo Imperial.

— Portaria demitindo José Velloso Soares do emprego de agente fiscal desta província na de Pernambuco, por assim convir ao serviço público.

— Dita nomeando agente em lugar do acima a José Joaquim de Lima Senhor.

— Communicou-se a administração das rendas, remettendo-se as portarias para dar destino, previnindo ao nomeado para solicitar seu título.

— Ao juiz municipal suplente d'Alagoa Nova em resposta ao seu ofício d'8 de corrente representando contra Thoinaz José da Silva Lisboa nomeado escrivão interino d'aquela villa, que sendo o dito escrivão nomeado pelo antecessor da Presidencia, por seu d'vida, em virtude de informações menos exatas, e que estando assim nomeado, e havendo requerido provimento vitalício ao Governo Imperial na' a é licito obrar a mesma Presidencia, pelo que a Sinc. cumpre, como juiz, responsabilisal-o na forma da lei pelos erros de ofício que committer, ou processal-o pelos crimes em que incorrer, para o que faculta a lei os competentes meios, dos quais é Sinc. obrigado a usar.

— Ao inspector da thesouraria em resposta ao seu ofício de hontem que as taboas recolhidas à alfandega para as obras do palacio da Presidencia devem ser entregues ao major Gonsalo Severo de Moraes, que esta para isso autorizado:

— Ao chefe de polícia acusando a recepção do seu ofício de hoje a que acompanhou o do delegado do termo da Independência, que se devolve, do qual consta que houverão excessos criminosos da parte de Lourenço Ferreira de Mello, e de Joaquim José d'Oliveira Canavieira, e seus assessores, do que fica à Presidencia intitulada, convindo que taes individuos não fiquem impunes.

— Ao mesmo acusando outro seu ofício de 29 d'esse passado, com outro do delegado d'o Pilar, que se devolve, e que a Presidencia fica intitulada da prisão feita ao facinoroso Manoel Gonsalo, e conhecido por Manoel canhoto, e dos meios para isso empregados.

ABRIL 16. — aos Exms. Presidentes do Norte participando que a província fica em paz.

— Portaria nomeando Francisco Xavier de Andrade Junior comissario da instrução pública da Independência, e Cândido Leopoldino de Paiva dito d'Alagoa Grande.

— Communicou-se ao director geral da instrução remettendo as portarias para dar destino, e fazer entrar os nomeados em exercício.

— Ao inspector da thesouraria remettendo o orçamento e condições para a obra de um cordão de pesca no porto do varadouro, e determinando que manda quanto antes pôr a obra em arrematação, visto haver para isso quota no crédito actual.

— Ao mesmo determinando que faça a nomeação de collector das rendas geraes para Alagoa Nova, visto ter sido criada villa e termo.

— Igual ao inspector d'administração das rendas.

— Ao comandante superior da cidade determinando que faça marchar amanhã as oito horas do dia uma guarda de honra composta de cem e cincuenta praças, que se postará a porta da igreja do convento de Nossa Senhora do Carmo, aonde assistirá a todos os actos da semana santa, que na mesma igreja houverem, e no dia 18 do corrente fará marchar para o mesmo ponto as 3 horas da tarde o primeiro batalhão desta cidade, para acompanhar a procissão de triunfo.

— Ao inspecter d'administração das rendas mandando adiantar o pret do corpo de polícia dos vencimentos de 11 a 20 do corrente, visto seguirem-se de hoje em diante os dias feriados da semana santa.

— Ao administrador do correio para que informe que destino teve um ofício que em data de 24 de fevereiro ultimo a Presidencia dirigiu ao Exm. Presidente de Pernambuco, e que lá não chegou, como se vê do ofício incluso que devolvera.

— Ao Exm. Presidente do Ceará remettendo o desertor d'aquella província João Francisco Neves, que se achava com praça voluntario na companhia fixa desta província, e foi reconhecido ser desertor.

— Portaria nomeando em virtude de proposta ao baxarel Francisco Antônio d'Almeida e Albuquerque para terceiro suplente do delegado de Mamanguape.

— Remetteu-se a portaria ao chefe de polícia para dar cumprimento.

— Ao agente dos vapores para que providencie novamente a fim de que o commandante do vapor, que está no porto, e segue para o Norte, receba do commandante da fortaleza o primeiro cadete deserto José Pereira d'Azevedo Junior, e o conduza a fim de entregar ao Exm. Presidente do Rio Grande do Norte.

— Ao commandante da fortaleza do Cabedelo para entregar o cadete acima ao commandante do vapor,

visto não ter Smc. remetido-o a esta capital, como foi determinado em ofício de 14 do corrente.

— Ao inspector interino da thesouraria enviando para lhes dar a devida execução tres provisões do tribunal do thesouro publico nacional sob numeros 36, de 25 de novembro do anno passado, e 6, e 7 de 20 e 31 de março ultimo.

— Ao mesmo mandando pagar ao cabo da escolta Florencio José da Silva, e mais trez companheiros e guardas nacionais que vencerão na condução de um recruta vindo da villa de Mamanguape em distancia de doze legaas a esta cidade.

— Ao mesmo mandando pagar ao major Gonsalo Severo de Moraes encarregado do concerto do palacio da Presidencia a quantia de cento e douz mil rs. despendida com os jornaes dos officiaes e compra de materiaes para o referido concerto.

— Ao mesmo mandando pagar ao major Gonsalo Severo de Moraes encarregado do deposito de artigos belicos a quantia de cincuenta e um mil e quarenta rs. importancia da despesa feita com o concerto e limpeza do armamento daquelle deposito.

— Ao mesmo mandando pagar ao major Gonsalo Severo de Moraes a quantia constante da conta por elle apresentada do concerto de duas comodias do palacio da Presidencia e isto pela verba consignada na provisão numero 38 de 12 de dezembro de 1850.

— Ao mesmo mandando pagar ao major Gonsalo Severo de Moraes a quantia de sessenta e um mil cento e vinte rs. importancia de cento e dez covados de baetilha fio e linhas mandados fornecer a fortaleza do Cabedello para cartuxos d'artilharia.

— Ao commandante da companhia fixa recomendando toda a vigilancia no desertor da dita companhia Sebastião José Barboza, que se acháa recolhido ao calabouço por ser criminozo de morte até que responda ao jury.

— Ao commandante do corpo de policia para mandar apresentar de hoje em diante ao Dr. juiz de direito na sala das sessões do jury desta capital uma escolta do corpo policial a seu comando para segurança dos prezos que tenham de responder n'aquelle tribunal ate que elle conclua seus trabalhos.

— Ao Dr. juiz de direito exigindo a despesa do primeiro-tenente de engenheiros encarregado das obras publicas da provincia que foi sorteado jurado na presente sessão, por ter de ser empregado com urgencia pela presidencia, fora desta cidade.

— Ao mesmo exigindo a despesa dos officiaes da secretaria da Presidencia, Felinto Leoncio Victor Pereira, João Francisco da Natividade e João Cavalcante de Albuquerque e Vasconcellos, que foram sorteados para a presente sessão de jury pela farta que fazem ao expediente no caso de que sua fetirada não embarace aos trabalhos do tribunal.

— Ao Dr. chefe de policia que em resposta ao seu ofício numero 275, datado de 21 do corrente, foram expedidas ao commandante da companhia fixa de primeira linha as convenientes ordens a respeito do desertor criminozo de morte Sebastião José Barboza, que se acha recolhido ao calabouço da dita companhia.

— Ao Exm. Presidente de Pernambuco comunicando a nomeação de Jose Joaquim de Lima Senior, para agente fiscal desta província n'aquelle por ter sido demittido d'aquelle emprego José Vellozo Soares que exercia.

ABRIL 24. — Ao major Gonsalo Severo de Moraes determinando que entregue ao commandante da companhia fixa os objectos a mesma pertencentes viudos da corte e ao commandante da fortaleza os que são do uso da mesma fortaleza os quaes todos constam da relação junta deixando tirar no deposito as tintas e linho, visto que tres objectos ja forão fornecidos em virtude de pedido do dito commandante da fortaleza.

— Communicou-se ao commandante da companhia fixa e ao da fortaleza remettendo relações do que devem receber.

— Ao major Severo mandando que faça apromtar e collocar nos dous quartos de arrecadação do quartel do corpo de policial duas portas e quatro janelas conforme requisita o commandante do dito corpo a quem se comunicou esta ordem em resposta ao seu ofício de hontem.

— Ao inspector d'administração das rendas determinando que mande apromtar com brevidade 94 canizas e outras tantas ceroulas para 47 pesos que se occupão em trabalhos; e duas canizas e duas vestidos para duas presas que estão em estado de nudez.

— Communicou-se ao chefe de policia em resposta ao seu ofício de 12 do corrente.

— Ao inspector da thesouraria remettendo para mandar satisfazer uma relação das peças de fardamento para os recrutas que ultimamente assentaram praça na companhia fixa.

— Ao mesmo comunicando para a devida execução que por despacho de hoje se mandou pagar a quantia de 40<sup>0</sup> reis. que despendeu o alferes da companhia fixa desta província Bellalmino Corrêa da Silva, com o seu transporte e de sua familia em consonância ao que informou a mesma thesouraria.

— Ao commandante superior determinando que exerce ordem para que d'amanhã em diante à guarda nacional dê um contingente de vinte e cinco praças e cinco inferiores para a garnição da praia até segunda ordem e em dias interpellados, visto ter de sahir em diligencia a força de primeira linha.

— Ao commandante da companhia fixa mandando pôr a disposição do Dr. chefe de policia trinta praças equipadas e municiadas sob o commando de um oficial.

— Ao administrador geral do correio da capital em resposta ao seu ofício de hontem que attendendo as razões expostas a Presidencia o autoriza a propôr para os lugares de agentes dos correios de algumas vilas os professores de primeiras letras que reconhecer habilitados, visto como por terem elles de conservar-se sempre nas vilas podem melhor do que outro desempenhar tal emprego sem prejuizo mesmo do seu magisterio.

— Ao Exm. Presidente de Pernambuco que com seu ofício de 10 do corrente recebeu a Presidencia a fé de ofício do alferes da quarta classe José Francisco de Ataide e Mello.

— Ao commandante da fortaleza do Cabedello comunicando que por despacho de hoje se concedeo permissão a Antonio Rufino Aranha, para tirar do deposito da fortaleza cincuenta barris de polvora de sua propriedade.

— Ao administrador geral do correio da capital devolvendo a nota que remeteu com seu ofício de hontem pela qual consta que o commandante do vapor Pernambucana, recebeu em mão com outros, o offi-

cio da Presidencia de 24 de fevereiro do corrente anno, dirigido ao Exm. Presidente de Pernambuco, n'aquelle data o qual não foi ali entregue e que a Presidencia fica entendida das razões que motivarão essa falta.

ABRIL 25. — Ao inspector d'administração das rendas mandando adiantar os vencimentos de 25 praças do corpo de policia de 21 do corrente a 31 de maio vindouro, assim como o soldo e forragem de um capitão do mesmo corpo do primeiro de abril ao ultimo de maio cujas praças tem de destacar para Natuba.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda remetendo um requerimento e documento do tenente coronel graduado João Francisco Barreto pedindo pagamento de 40<sup>0</sup> reis. que descontou do seu soldo do mes de junho de 1849, para ser entregue a seu filho nesta província, e que não forão recebidos, para que em observância ao aviso do ministerio da guerra de 27 de março ultimo, S. S. satisfaça o que exige a contadaria geral da guerra na informação dada sobre o dito requerimento, que tudo sera devolvido.

— Ao juiz dos feitos da fazenda remettendo para seu conhecimento e execução cópia da circular do ministerio da justica de 24 de março ultimo acerca das custas que deve pagar a fazenda nas causas em que decatam bem como das que deve haver n'aquellas em que for vencedora.

— A câmara municipal de Mamanguape para que juramente o imediato em votos para juiz de paz da freguezia visto não estarem juramentados os quatro juizes e isto para que não sofra a administração da justica.

— Ao commandante da companhia fixa mandando pôr em liberdade por ter provado isenções do recrutamento a Antônio Ignacio da Silva.

— Ao inspector da thesouraria comunicando que por decreto de 27 de março ultimo foi removido o juiz municipal Dr. Delfino Augusto Cavalcanti d'Albuquerque das termos d'Areia e Campina Grande desta província para o do Bonito em Pernambuco.

— Ao chefe de policia em resposta ao seu ofício de 22 do corrente que tendo de seguir breve para Natuba um destacamento de policia este conduzirá até Campina os criminosos de que trata o ofício, e d'ata seguirão para a cidade d'Areia, com escolta do delegado a fim de ser um encaminhado à villa de S. João acompanhado com soldados do destacamento de policia para responder ao jury e outro ficará na cadeia da dita cidade visto ser criminoso em Cabedelo.

— A thesouraria mandando pôr a disposição do commandante da fortaleza 159<sup>0</sup> 440 rs. em que forão orgâos os consertos do sobrado proprio nacional cito n'aquelle povoação.

— Communicou-se ao commandante da fortaleza em resposta ao seu ofício de 16 do corrente.

ABRIL 26. — Ao commandante da companhia fixa determinando que ponha em liberdade Manoel Luiz Ferreira por ter provado isenções do recrutamento.

— Ao major Gonsalo Severo de Moraes determinando que forneça ao commandante da companhia fixa cento e uma pedras de ferir fogo, conforme requistou.

— Communicou-se ao commandante da companhia em resposta ao seu ofício de 24 do corrente.

— Ao mesmo mandando assentar praça na companhia do seu commando em Manoel dos Reis, que se acha prezado no quartel para o recrutamento.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda determinando que pague mensalmente a gratificação de 28<sup>0</sup> reis arbitrada ao capitão do corpo policial Severiano Elyzio de Souza Gouveia, que foi nomeado subdelegado do distrito de Natuba, para onde segue com a maior brevidade, sendo a gratificação contada do dia em que o nomeado tomar posse do dito cargo, e isto em conformidade ao disposto no aviso do ministerio da justica de 26 de setembro do anno passado, que autorisou tal despesa como medida policial, e sob a responsabilidade da Presidencia.

— Ao commandante da companhia fixa em resposta ao seu ofício de 15 do corrente que logo que Smc. concluir a despesa com a encima do qual manda apresentar à Presidencia a conta com os competentes recibos para ser determinado o pagamento.

— Ao delegado da capital determinando que ordene ao carcereiro a soltura dos escravos Querino, Francisco, Marcos, Guilherme, João, Senhorinha, Thereza, Gertrudes e Margarida, pertencentes a Paulino José de Torres, visto ter sido deferido o requerimento que este dirigiu à Presidencia em favor dos ditos escravos.

— Ao inspector d'administração das rendas para que informe com urgencia quanto ha rendido nestes tres últimos annos os direitos provinciais arrecadados em Pernambuco.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda devolvendo o requerimento de Francisco Antonio Fernandes, que acompanhou ao ofício de S. S. de 15 do mes passado, em resposta ao qual tem a Presidencia a direção que não é possível concederse ao petionario utilisar-se para a obra do telheiro da alfândega, da pedra e areia existente no porto do varadouro, podendo S. S. considerar o prazo de tres meses para a factura da obra e collocação do guindaste, visto o que S. S. obs rva; cumprindo que no termo do contracto que fizer com o petionario, ou qualquer outro pretendente a dita obra, faça declarar a qualidade das madeiras que nella devem ser empregadas, as quais serão de lei, e proprias para a obra, por quanto no orçamento e condições dadas pelo engenheiro não está declarada a quantidade das madeiras, deixando d'estarte ao arbitrio do arrematante empregar as que mais lhe convier em manifesto prejuizo da fazenda.

ABRIL 28. — Ao chefe de policia que a Presidencia fica intitulada por seu ofício de 26 do corrente, do que tem Smc. pedido colher acerca da tentativa do assassinato de Estevão Cavalcanti d'Albuquerque não só do ofício do subdelegado d'Alhandra, que se deve devolver, como de outras pessoas particulares, a quem tem ouvido; scientificando também das providencias dadas para a ciptura dos assassinos, e em resposta tem a dizer que visto como affirma Smc. está em socorro essa villa e suas vizinhanças, logo que tenha concluido as diligências que ha ordenado pode voltar a capital com a força a sua disposição, recomendando as autoridades locais e vizinhas a continuação das pesquisas para descoberta dos criminosos.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda comunicando para scincia e devidos effets que desde 23 de fevereiro do corrente anno acha-se regendo internamente a freguezia da villa da Independencia o padro Trajano de Figueiredo Lima.

— Igual comunicação ao inspector d'administração das rendas.

— Ao inspector da thesouraria comunicando em

resposta ao seu officio de 25 do corrente que ficão expedidas as ordens para que os officiaes reformados do exercito, existentes nesta província apresentem na thesouraria os titulos de suas reformas, conforme S. S. requisitou.

— Ao mesmo mandando pagar ao major Gonsalo Severo de Moraes pela verba da marinha a despesa de 113\$200 reis feita com a compra e feito de fazendas, para coberta e cortinas do canhão do escaler do Governo, e tintas para o mesmo, conforme a conta que se remette.

— Ao mesmo mandando pagar ao mesmo major Severo a despesa feita com os concertos de palacio de 20 a 26 do corrente, segundo a folha junta.

**ABRIL 29.** — Ao juiz municipal de Souza em resposta ao seu officio de 10 do corrente que pelo aviso da copia junta do ministerio da justiça de 26 de fevereiro do anno passado vera Sme. que não é permitido conservar o contador nomeado para seu juizo, uma vez que este emprego não foi criado por lei; devendo Sme. acabar com esse abuso, e chamar a si a contagem das custas do seu juizo somente, e não a do juizo de direito, nem de qualquer outra autorida de judiciaria, por que estas serão contadas pelos respectivos juizes, visto sei esta prática geralmente a guarda.

— Ao delegado da cidade ordenando a entrega de cinco bois apprehendidos a Antônio Ramos de Oliveira, em virtude das ordens expedidas pela Presidencia, por se ocuparem na condução de madeira de construção naval, cortada sem licença, cujos bois se achão no cercado de Alexandre José Gonsalves Bastos tres, e dous no de Francisco Lóffrito de Freitas, visto haver requerido Paulino José de Torres que é depositario judicial dos bens do dito Oliveira, a mencionada entrega; devendo Sme. expedir as convenientes ordens, precedendo o pagamento das despezas feitas pelos donos dos cercados, aonde os ditos bois se tem conservado.

— Ao commandante superior presidente do conselho de revista do município da cidade determinando que remeta a Presidencia o requerimento, documentado de Liberal Erício do Brazil, que por despacho de 16 do corrente foi a informar ao dito conselho, devendo vir com informação, ou sem ella, visto achar-se extinto o conselho, e dever ser decidido o recurso que interpõe aquelle individuo da decisão que o mandou incluir na lista do serviço activo da guarda nacional.

— Ao director do lyceu comunicando que está marcado o dia 5 do corrente para os exames dos pretendentes as cadeiras vagas de primeiras letras desta província, devendo Sme. designar dous examinadores, e com elles comparecer no palacio da Presidencia as 10 horas do dito dia, a fim de terem lugar os exames dos pretendentes habilitados.

— Ao inspector da thesouraria mandando pagar a João Valerio patrão do escaler do Governo a despesa feita com engajamento de remeiros, e com o aluguel de uma canôa que conduziu recrutas a bordo do va por ultimamente, conforme a conta inclusa.

— Ao administrador geral do correio desta capital remettendo para informar um officio da cambata municipal de Cabaceiras expondo a necessidade do reabecimento da agencia respectiva, devolvendo o officio.

## ADMINISTRAÇÃO DE RENDAS.

*Extracto de parte da correspondencia d'administração de rendas provincias, relativa ao mez de março de 1851.*

**Dia 4.** — Portaria ao contador comunicando-se-lhe, que na tarde do dia primeiro do corrente mez foi da cadeia para o hospital, por doente o preso João Pereira d'Araujo.

**Dia 6.** — Idem aos inspectores do assucar e algodão determinando, que façam retirar de á redor d'á no acto da inspecção do algodão quaisquer pessoas que forem estranhas ao serviço do expediente, as-

sim como que não devem consentir d'ora em diante, que antes da mesma inspecção ponham os compradores do algodão suas marcas, ou outros quaisquer signaes de distincção nas sacas, do que devem ser preventos para sua sciencia.

**Dia 8.** — Idem ao contador comunicando-se-lhe o ingresso, que teve o preso da cadeia Francisco Pereira da Silva no hospital de caridade no dia 27 de fevereiro findo, para ser tractado da molestia, que padece.

**Dia 10.** — Portaria aos collectores para que façam publicar por editais nos destrictos de sua jurisdição que d'ora em diante ha-de-se fazer efectiva com todo o rigor a disposição dos artigos 2 e 3 da lei provincial numero 11 de 20 de junho de 1846, assim no que diz respeito as multas como à apprehenção de generos encontrados sem as formalidades prescriptas e quer no território da província, quer fora della.

**Dia 11.** — Despacho proferido na petição de vários compradores de algodão. Attendendo ao que allegão os supplicantes e em vista da informação do Sr. inspector do assucar, e algo tão súcia revogada a portaria desta inspectoria de 6 do corrente nas palavras ou outras quaisquer signaes de distincão. Neste sentido sica deferida a pretenção dos supplicantes, e em quanto ao mais os senhores inspectores observarão a referida portaria.

**Dia 15.** — Portaria ao contador scientificando-o, que no dia 13 do corrente a tarde foi recolhido ao hospital de caridade o preso Manuel Tavares de Araujo para entrar em curativo.

Portaria a diferentes collectores exigindo com a maior brevidade possível uma relação de todos os engenhos de assucar estabelecidos no destricto de suas collectorias com declaração de seus nomes, e dos de seus actuaes possuidores, ou sejam estes proprietarios, ou usufructuários.

**Dia 26.** — Circular aos colectores transmittindo-se-lhes por copia a integra dos artigos quinto, e sexto da lei do orçamento vigente para que fiquem sci- entes do que elles dispõe.

**Dia 27.** — Portaria ao contador comunicando-se-lhe que no dia 23 do corrente a tarde foi recolhido ao hospital de caridade para ser curado o preso enfermo Joaquim José de Sant'Ann.

**Dia 31.** — Idem ao mesmo comunicando-se-lhe igualmente, que no dia 26 do corrente mes foi recolhido ao hospital de caridade o preso José Beato da Foncêca, e no dia 27 o criminoso de morte Manoel Ventura, ambos a tarde, e por coentes e no mesmo dia 27 também a tarde regressou do mesmo hospital para a cadeia o preso Francisco Pereira da Silva, que ali se achava em curativo.

## AVIZO.

O inspector d'alfandega, mesa da consula o, e rendas d'esta cidade, avisa a todas as pessoas, e lectadas no corrente exercicio de 1850 a 1851 pelos impostos annuas de lojes, tavernas, escriptorios, boticas, embarcações de barra dentro &c. para que venham recolher cada um ao coste da repartição a importancia da respectiva colecta athé ao mez de junho proximo vindouro por estar o prazo para este pagamento vencido, desde o ultimo de dezembro de 1850; e as pessoas colectadas pelo imposto annual de 2\$000 rs. por escravo no circulo da cidade, para recolherem no mesmo periodo a importancia das respectivas colectas, por ser passado o tempo para este pagamento desde o ultimo de agosto do dito anno de 1850, e no caso de não recolherem ao coste athé ao tempo marcado, ficão sujeitas a sofrer execução, e pagar as multas competentes logo que entre o simestre adicional que é de janeiro a junho de 1852.

Alfandega da Parahyba 15 de marzo de 1851. — José Lucas de Souza Rangel.